



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19 DE 09 AGOSTO DE 2023

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 09/08/23

[Handwritten signature]
(Secretaria)

Atribui provisoriamente a servidor o exercício da atribuição do cargo comissionado de chefe de compras do Departamento de Finanças e Contabilidade.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município e disposto na Lei nº 1.198/04; considerando, ainda, a Lei nº 1.478/2012 e suas alterações posteriores que criou o plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências; considerando que a servidora que ocupava o cargo comissionado de Chefe de Compras e Licitação do Departamento de Finanças e Contabilidade, Lucinda Maria Landim Alves, foi nomeada para exercer as funções de chefe de contabilidade do mesmo departamento; considerando que por ora não haverá nomeação específica para o cargo comissionado de chefe de compras;

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir provisoriamente à servidora Lucinda Maria Landim Alves o exercício das atribuições do cargo de Chefe de Compras e Licitação sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo comissionado de Chefe de Contabilidade ambos do Departamento de Finanças e Contabilidade até a nomeação de substituto.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 09 de agosto de 2023.

[Handwritten signature]
Walter de Assis Toledo Júnior
Preito municipal